



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução no 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, com cópia ao senhor Secretário de Educação, Kaio Colaço, PEDIDO de providências para sanar a situação envolvendo o transporte escolar que atende alunos da Escola Municipal Margarida Miranda.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos e registros recebidos, o veículo responsável pelo transporte dos estudantes que residem no bairro Demóstenes Veras, encontra-se superlotado, transportando, simultaneamente, crianças de aproximadamente 5 (cinco) anos junto a adolescentes de até 15 (quinze) anos ou mais, em condições totalmente inadequadas e inseguras. Verificou-se ainda que:

Os alunos maiores ocupam todos os assentos do veículo;

As crianças menores, em especial as mais novas, são transportadas em pé, sem qualquer segurança; Há risco iminente de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos estudantes.

Tal situação configura grave violação às normas de segurança no transporte escolar, além de comprometer o dever do Poder Público de garantir proteção integral às crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante do exposto, REQUER:

1. A imediata fiscalização do transporte escolar que atende a referida escola;
2. A separação adequada por faixa etária, visando maior segurança;
3. Se necessário, a disponibilização de veículos adicionais para atender à demanda;
4. A adoção de medidas administrativas cabíveis para evitar a repetição da situação.

Certo de contar com a sensibilidade e compromisso desta Secretaria com a segurança dos alunos da rede municipal, renovo votos de estima e consideração.

Caruaru-PE, 01 de abril de 2026.

Anderson Correia – PP
Vereador